



LEI Nº 1.073

de 20 de julho de 1979

"Dá denominação a logradouro público de
cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a se-/
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Carmélia Vono/
Silva" a atual rua 11 (onze) do Bairro Osório Machado, desta cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a mandar confeccionar a placa respectiva, que deverá ser afixada/
no lugar previamente determinado de acordo com a legislação que rege
o assunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
20 de julho de 1979.-

RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -

RÔMULO JOSÉ DE CARVALHO

- Secretário -

